



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 323/2006.

Processo Administrativo nº 06/10/35.462

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - (SMI).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/06

Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, e a empresa **OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seus respectivos preços unitários:

Item	Código	Descrição do Material	Unid	Qtd Estimada	Preço Unit. R\$
03	35281	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	29,00
06	16663	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	77,90
07	16160	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	115,80
09	16665	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	252,00
10	35283	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	1.000	49,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	2805	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	1.000	82,00
12	2804	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	1.000	119,50
13	2803	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM O DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	1.000	182,00
14	2802	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	1.000	272,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: José Luiz Rebellato
R.G. n°: 9.248.520 SSP/SP
CPF. n°: 017.420.478-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Contratada: OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo Administrativo n.º 06/10/35.462

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/06

Ata de Registro de Preços n.º 323/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de dezembro de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: José Luiz Rebellato
R.G. n.º: 9.248.520 SSP/SP
CPF. n.º: 017.420.478-74